



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

Decreto Nº 68

09/09/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 600.000,00( Seiscentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 504 de 12 de dezembro de 2023.

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC</b>		
2026	Desenv. de Ações de Serviços Gerais, Conservação e Man. do Part. Publico		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		250.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>250.000,00</b>
2028	Desenvolvimento das Ações de Limpeza Pública		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		150.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>150.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>400.000,00</b>
<b>0208000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>		
2039	Desenvolvimento das Ações em Transporte		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>0212001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME</b>		
2053	Gerenciamento das Ações do Ensino Fundamental-Rec. Próprios		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .		100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>600.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$600.000,00

### Dotações Anuladas

**0212001** **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

## Dotações Anuladas

<b>0212001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME</b>		
1021	Const. Amp. Refor. e Reeq. das Esc. da Rede do Ensino		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15700000	TRANSF.Gov.Fed.Ref.Conv.e Instr.Congên.Vinc.à Educ	50.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>	
1031	Aquisição de Equipamentos, Ônibus e Veículos		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamento e Material Permanente		
15690000	Outras TRANSF. de REC. do FNDE	43.260,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>43.260,00</b>	
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>93.260,00</b>	
<b>0213001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
1050	Const/Ampliação/Reforma e Reestruturação das Unidades Básicas de Saúde/PSF		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
16010000	Transf.SUS-BI. Estrut da Rede de Serv.Públ.de Saúde	20.000,00	
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
17060000	Transferência Especial da União	8.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>28.000,00</b>	
2070	Gestão das Ações da Atenção Básicas e Estratégicas da Saúde		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação Por Tempo Determinado		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	40.000,00	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	150.000,00	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
16210000	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual	22.000,00	
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	12.600,00	
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Públ.Saúde	28.470,00	
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	5.670,00	
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
16320000	TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Congêneres Vinc.à Saúde	10.000,00	
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
16010000	Transf.SUS-BI. Estrut da Rede de Serv.Públ.de Saúde	10.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>278.740,00</b>	
2079	Gestão das Ações do Hospital Municipal		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	200.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>	
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>506.740,00</b>	
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>600.000,00</b>	

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

TABOCAS DO BREJO VELHO, 09 de setembro de 2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

---

---

Flavio da Silva Carvalho

Prefeito

CPF: 588.857.491-00